

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 102 / 2019 - SEDUC que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETPA, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a Empresa F DO SOCORRO A DA MOTA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 479137**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 25 / 2019 - SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 098/2019-SEDUC que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a Empresa CALTAREM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA. (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino - SAEN

**Protocolo: 479117**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 24 / 2019 - SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, às funções de fiscal e suplente, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 086 / 2019 - SEDUC que tem como objeto a prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S/2019-SEDUC, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-PA (Concedente) e a Empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DO DESPORTO EDUCACIONAL (Conveniente).

JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO - TITULAR

Matrícula: 448877-1

Cargo: Professor Classe II

Nomeação: 27/04/1988

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria Educacional de Atividades Físicas/Belém, carga horária de 40h semanais

ANA PAULA MORAES DOS SANTOS - SUPLENTE

Matrícula: 5897109-1

Cargo: Assistente Administrativo

Nomeação: 29/12/2011

Posse: 26/01/2012

Exercício: 30/01/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria Educacional de Atividades Físicas/Belém, carga horária de 36h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado deverá ser executado no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 479126**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 27 / 2019 - SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, à função de fiscal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 103 / 2019 - SEDUC que tem como objeto a concessão de estágio curricular aos estudantes das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará - EETPA, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC-PA (Instituição de Ensino) e a Empresa AURILEIA B. FERREIRA-ME (Concedente).

LÍVIA MONTEIRO MELO

Matrícula: 54194765-2

Cargo: Técnico em Educação

Posse: em 31/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 2º - O Acordo retrocitado terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 479141**